



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Tel (31) 3899-2811 – Fax (31) 3899-2108 – E-mail: reitoria@ufv.br

PORTARIA Nº 0315/2015, DE 23/03/2015

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o recesso escolar nos dias 2 e 3 de abril de 2015, estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o disposto no Art. 3º da Portaria nº 15/2015, de 03/02/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve

1. autorizar o ponto facultativo de docentes e servidores técnico-administrativos no dia 2 de abril de 2015, quinta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos;

2. ressaltar que a concessão acima referida é condicionada à respectiva compensação, na forma do Art. 44, inc. II da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se.


Nilda de Fátima Ferreira Soares
Reitora